

CONSULTÓRIO

TOMÁS TIMBANE, PARTNER DO GLM-GABINETE LEGAL MOÇAMBIQUE

“Até 2014 devemos ter uma nova lei do petróleo”

MOÇAMBIQUE não tem petróleo mas tem gás. Os países que têm gás natural, que são Angola e África do Sul, juntos, não chegam à sua capacidade. Esta é a visão do advogado moçambicano Tomás Timbane, *partner* do GLM-Gabinete Legal Moçambique. Tem 41 anos e é doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, desde 2008.

Que novas oportunidades o seu país oferece ao exterior?

A área dos hidrocarbonetos é muito importante. Não é um mercado tradicional como o carvão, mas haverá grandes oportunidades nos próximos tempos. Na área imobiliária, de infraestruturas, Moçambique está a desenvolver-se muito.

É verdade que a legislação para petróleo e gás não está tão evoluída em Moçambique como em Angola?

É verdade. Em 1979, Moçambique sabia que tinha gás mas não era comercializável. Nessa altura, havia outros assuntos prioritários como a luta contra o subdesenvolvimento e educação, por exemplo. Com a criação da Empresa de Hidrocarbonetos de Moçambique, uma empresa estatal, uma das grandes preocupações era que viesse a desenvolver projetos na área petrolífera. A Sasol, petroquímica sul-africana, assinou um contrato de 25 anos com o Governo moçambicano, em 2000. Esta construiu um gasoduto entre Maputo (Ressano Garcia) e África do Sul de 800 km. Só em 2001 surgiu uma Lei de Petróleo em que o Estado teria uma percentagem nas empresas que exploram o carvão. Desde 2001 que a regulamentação se tem desenvolvido muito.



ALEXANDRE BORDALO

enorme preocupação de rever a lei. Espera-se que entre finais deste ano e início de 2014 tenhamos uma nova lei do petróleo, mais moderna e que tome em conta os últimos desenvolvimentos na indústria petrolífera.

Em que situação é dada preferência a empresas moçambicanas com participação estrangeira?

No petróleo e gás natural, por exemplo, as empresas estrangeiras associadas a empresas moçambicanas têm tratamento preferencial, mas em poucos casos. A regra é pelo não protecionismo e pela igualdade de condições de acesso.

Há empresários que planeiam investir primeiro em Angola para depois se aventurarem a entrar em Moçambique... O que pensa dessa estratégia?

Não creio que altere ou melhore a sua inserção em Moçambique começar por investir em Angola e depois Moçambique. São duas realidades comerciais diferentes, sendo que no caso de Moçambique é importante conhecer algumas particularidades. Quem conhece o mercado angolano não terá muita dificuldade em conhecer o moçambicano, apesar das diferenças: são mercados africanos, emergentes, onde se fala a mesma língua, apesar das diferenças...

Que obstáculos atrapalham o investidor?

Hoje, um investidor consegue abrir uma empresa em dois dias, com capital social mínimo. A exportação de capitais, que antes dependia do Banco Central, hoje pode ser autorizada pelos bancos. Há ainda incentivos fiscais.

“É possível criar uma empresa em dois dias com capital social mínimo; e exportar capitais deixou de depender do Banco Central”

Entretanto, em 2004, surgiu um regulamento que está hoje desatualizado e que está agora em revisão. É natural que a legislação não esteja tão evoluída, mas assiste-se, nos últimos tempos, a uma